



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/08/2019, Edição nº 5074, Página nº 11 e 12

DECRETO Nº 4.266/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Art. 104, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão do Art. 16, § 3º da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 3º, inciso II, alínea “g” da [Lei Municipal nº 1.539](#), de 24 de abril de 2013;

Considerando os requerimentos formulados em atendimento ao Art. 4º da Lei Municipal nº 1.539, de 24 de abril de 2013;

Considerando a análise dos requerimentos pela Comissão de Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Nova Santa Rosa e seu deferimento conforme a Ata de reunião realizada em 19 de junho de 2019;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a celebração dos Termos de Permissão de Uso para a cessão das máquinas abaixo especificadas para as seguintes pessoas Jurídicas do Município de Nova Santa Rosa:

I – DJENIFER BLOCH 08827593969, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.314.711/0001-97, e NIRE nº 41-8-0509018-9 localizado a Rua Santa Cruz, Nº 26, Planalto do Oeste no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, com os seguintes bens:

- a) **01 (uma) Máquina de Costura Pespontadeira**, Completa – incorporado ao patrimônio público, sob nº 2763, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;
- b) **01 (uma) Máquina de Costura Travete Eletrônico**, Completa – incorporado ao patrimônio público, sob nº 4005, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- c) **01 (uma) Máquina de Costura Elástica Marbor**, Completa – incorporado ao patrimônio público, sob nº 3214, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;

II – PAULO CESAR LIESENFELD 78701082949, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.903.279/0001-84 e NIRE nº 41-8-0671882-3 localizada a Avenida Tucunduva, 1196 nesta cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná com o seguinte bem:

- a) **01 (uma) Máquina para fabricação de telas de arame**, marca Rodemaq com motor elétrico e sistema de lubrificação automática e acessórios - Incorporada ao patrimônio público sob o nº 7694.

Art. 2º A Permissão de Uso, de que trata o Art. 1º deste decreto, será de 3 anos, nos termos do Art. 7º, inciso II da Lei Municipal nº 1.539/2013, a contar da assinatura do termo de permissão de uso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO